



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, REALIZADA EM 02 DE MARÇO.** Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 02 de março de 2023 de forma presencial. Presidente da Reunião: Vereador Sebastião Silva Júnior. Secretário: Vereador Luciano Mateus de Queiroz. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitorio de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus de Queiroz, Marçal Monteiro Marques, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Ausente o Ver. Carlos Henrique de Oliveira que apresentou atestado médico, justificando sua ausência. Presentes, também, a servidora Jéssica, bem como o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** aos (02) dois dias do mês de (03) março de (2023) dois mil e vinte e três, realizou-se a presente reunião ordinária presencial, presidida pelo Vereador Sebastião Silva Júnior e secretariada pelo Vereador Luciano Mateus Queiros. Às (19) dezenove horas e (57) cinquenta e sete minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (08) oito vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 2ª (segunda) reunião ordinária deste ano ocorrida em 16 de fevereiro de 2023. Em discussão, reinou silêncio. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- Ofício nº 023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 23/02/2023. Ref.: Respostas ofícios 03 e 017 de 2023 e indicações 01 e 02 de 2023. 2 – Ofício nº 024 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 23/02/2023. Ref.: Resposta ofício 18/2023, indicação 03/2023. 3 – Ofício nº 027/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 28/02/2023. Ref.: Resposta ofício 09/2023, requerimento 01/2023. 4 - Ofício nº 028/2023– Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 28/02/2023. Ref.: Resposta ofício 09/2023, indicação 01/2023. 5 - Ofício nº 013/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: 02/03/2023. Ref.: ofício 016/2023. **Correspondências enviadas:** 1- Ofício nº 015/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 17/02/2023. Ref.: Encaminha requerimento 02/2023. 2 - Ofício nº 016/2023 – Secretária Municipal de Assistência Social. Data: 17/02/2023. Ref.: Encaminha requerimento 03/2023. 3 – Ofício nº 017/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 17/02/2023. Ref.: Encaminha indicação 02/2023. 4 – Ofício nº 018/2023 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 17/02/2023. Ref.: Encaminha indicação 03/2023. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: **1 – Projeto de Lei nº 03/2023; 2 – Requerimentos 04, 05, 06, 07 e 08/2023; 3 – Indicação nº 04/2023.** Em seguida,





o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Executivo. Regime de Urgência Especial. Única discussão. **1 - Projeto de Lei 03/2023** cuja ementa: *“Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Saúde do Município de Veríssimo, revoga a Lei Municipal nº 86 de 28 de abril de 1994 e a Lei Municipal nº 286 de 05 de setembro 2005, e dá outras providências”*. Em discussão, a assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição e informou que foi apresentado pelo Poder Executivo na data de 28/02/2023 em regime de urgência especial, com prazo certo. Esclareceu, ainda, que no Regimento Interno há previsão de apreciação imediata pelo Plenário nestes casos. Antes da votação do PL, necessária a aprovação da forma de encaminhamento. Em votação, o encaminhamento em regime de urgência especial foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida foi lido pelo Sr. Secretário o parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação que, por unanimidade de seus membros, deliberou pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica de redação do PL, podendo o mesmo ser votado em Plenário. Em votação, o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Após foi providenciada a votação da proposição, que contou com a aprovação de todos os vereadores presentes, sem emendas ou ressalvas. Proclamada a aprovação do PL 03/2023 com 07 (sete) votos a favor, portanto por unanimidade. Do Poder Executivo. Regime de Urgência Simples. 2ª discussão. **2 - Projeto de Lei 02/2023** cuja ementa: *“Projeto de lei que autoriza o Executivo a proceder à contratação temporária de servidores e contém outras disposições.”* Em discussão, a assessoria jurídica informou que o Ministério Público ainda não apresentou resposta ao ofício enviado pela Câmara Municipal. Esclareceu, também, que a indicação dos senhores vereadores foi respondida pelo Poder Executivo, tendo informado que no momento é inviável providenciar o aumento do valor dos vencimentos, pois está em fase de elaboração de nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, onde depois de finalizada poderia tratar da questão posta na indicação e caso o impacto financeiro e orçamentário seja favorável. Em seguida o Sr. Presidente disse que pretende colocar em votação o PL devido o interesse público e social e, também, porque o Poder Executivo vem argumentado que hoje há insuficiência de pessoal para atender as necessidades dos serviços públicos essenciais. A seguir, o Sr. Secretário informou que foram apresentados os pareceres por escrito das Comissões Permanentes de “Justiça e Redação”, “Finanças e Orçamento” e “Assistência ao Servidor Público”, sendo que a Comissão de Justiça e Redação apresentou, também, Emenda Aditiva, para acrescer o parágrafo único ao art. 1º. Todas as comissões, por unanimidade, opinaram pela legalidade da proposição e regular tramitação e votação em Plenário. Em votação, em separado, os pareceres das comissões, todos foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida o Sr.





Secretário realizou a leitura da Emenda Aditiva apresentada pela Comissão Permanente de Justiça de Redação, para o fim de acrescentar o parágrafo único no art. 1º da proposição. Em votação, a emenda foi aprovada por maioria, sendo a favor os Vereadores Antônio Donizete, Luciano, Joel e Sebastião em voto de desempate, contra votaram os Vereadores Délio, Marçal e Muniany, com abstenção do Ver. Daniel. A pedido da Ver. Muniany foi realizada a leitura do parecer da Assessoria Contábil que foi contra os termos do Projeto de Lei nº 02/2023. Após, foi realizada a votação do Projeto de Lei com a Emenda Aditiva, tendo sido rejeitado por maioria, sendo contra os Vereadores Daniel, Délio, Marçal e Muniany e a favor os Vereadores Antônio Donizete, Luciano e Joel. Do Poder Legislativo. Única Discussão e votação. **3 – Projeto de Resolução 02/2023** cuja ementa: “*Altera a redação do § 2º do Artigo 2º e modifica os valores da indenização de diárias previstos no art. 10º, todos da Resolução nº 01/2013, e contém outras disposições*”. A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição. Em seguida e após os debates, o Sr. Secretário informou que foram apresentados os pareceres das comissões permanentes de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento”, sendo que opinaram, por unanimidade dos membros das comissões, pela legalidade da proposição, podendo ter regular tramitação e votação em Plenário. Em votação, em separado, os pareceres das comissões obtiveram a aprovação por unanimidade, sem ressalvas. Em votação, o projeto de resolução obteve o resultado de 06 (seis) votos a favor e uma abstenção do Ver. Joel, portanto proclamada a aprovação por maioria, sem emendas. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **4 – Requerimento nº 04/2023**, de autoria de autoria do Ver. Sebastião, ao Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo previsto na Lei Orgânica, seja enviado para a Câmara Municipal cópia legível do instrumento contratual vigente (e das alterações contratuais, se houver) firmado entre o Município de Veríssimo e a empresa CRVV (que faz o transporte intermunicipal de passageiros Uberaba- Veríssimo-Uberaba). O autor do requerimento apresentou suas justificativas. Em votação, a proposição foi aprovada por maioria, sendo contra, apenas, o Ver. Antônio Donizete. **5 – Requerimento nº 05/2.023**, de autoria do Ver. Sebastião, ao Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo previsto na Lei Orgânica, seja enviado para a Câmara Municipal cópia legível da nota fiscal referente à aquisição dos ares condicionados destinados a Escola Maria Natália Idaló, acompanhada do termo de garantia destes. O autor do requerimento apresentou suas justificativas. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **6 – Requerimento nº 06/2023**, de autoria do Ver. Daniel, ao Executivo Municipal, para que proceda esclarecimento sobre a “Empresa Pronta Resposta”, contratada pelo Executivo Municipal sobre o caráter de terceirização de mão de obra para execução de serviços na Prefeitura Municipal. O autor da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **7 – Requerimento nº 07/2023**, de autoria da Ver. Muniany, ao Executivo Municipal, para que proceda esclarecimentos sobre as “Emendas Impositivas” que foram devidamente





formalizadas e regularizadas através de legislação vigente e aprovadas nesta Casa de Leis. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **8 – Requerimento nº 08/2023**, de autoria da Ver. Muniany, ao Executivo Municipal, para que sejam prestados esclarecimentos sobre como estão sendo realizados os cálculos das taxas de serviços do Programa de Apoio e Desenvolvimento do Setor Agropecuário. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. **9 – Indicação nº 04/2023**, de autoria da Ver. Muniany, ao Executivo Municipal, para providenciar a manutenção das principais estradas dos Assentamentos Irmã Dorothy, Rio do Peixe e 21 de Abril. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por maioria, sendo contra, apenas, o Ver. Antônio Donizete. Encerrada a ordem do dia, foi passada a palavra para os senhores vereadores, manifestando a Ver. Muniany, dizendo que o certo tem que prevalecer e o vereador tem que fiscalizar os atos do Executivo e não pode se omitir. O Ver. Antônio Donizete entende que a rejeição do PL 02/2023 vai prejudicar a população. O Ver. Daniel informa que votou contra o PL 02/2023 porque entende que existem ilegalidades na sua elaboração. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (48) quarenta e oito minutos, agradecendo a presença de todos, lembrando que no dia 16 de março de 2023, às 19:30 horas, ocorrerá a próxima reunião ordinária. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.